



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 11/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público, nos termos em que especifica.

AUTOR: Prefeito Municipal

Os presidentes das Comissões de Orçamento, finanças e contabilidade; de Educação, cultura, lazer, turismo, meio ambiente e agronegócio e de Obras, serviços públicos, planejamento, uso, ocupação, parcelamento do solo e atividades privadas entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

De acordo com a justificativa do projeto que nos foi submetido, o objetivo é estabelecer um marco regulatório que possibilite ao município tanto investir recursos em iniciativas de interesse público, quanto captar patrocínios da iniciativa privada e de outras entidades, gerando um ambiente de cooperação e fomento às atividades culturais, esportivas e acadêmicas.

Consta na exposição de motivos que, sob a vertente econômica, a concessão e o recebimento de patrocínios trarão impactos positivos ao município, seja pela projeção de sua imagem em eventos de grande visibilidade, seja pela arrecadação de receitas públicas decorrentes de parcerias com o setor privado.

Sob a análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que tem a competência de examinar e emitir parecer sobre proposições orçamentárias, nada temos a reparar.

Dentre as competências da Comissão de Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Meio Ambiente e Agronegócio, está a análise dos processos referentes ao lazer e turismo. Sobre os aspectos analisados pelos membros desta Comissão, nada temos a reparar.

Por fim, quanto à atribuição da Comissão de obras, serviços públicos, planejamento, uso, ocupação, parcelamento do solo e atividades privadas, que tem por objetivo examinar os processos atinentes à realização de obras e serviços públicos, seu uso e gozo, os integrantes acreditam ser relevante o propósito do projeto e, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Sendo assim referida propositura já foi analisada pelo Procurador Legislativo e cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.



Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de março de 2025.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**Ver. José Fernandes de Oliveira
Júnior**
Presidente*

Ver. Welinton Rodrigo de Souza
Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

**Ver. José Fernandes
de Oliveira Júnior**
Presidente

**Ver. Antonio Mário de
Paula Ferreira Ielo**
Relator

**Ver. Welinton Rodrigo
de Souza**
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

**Ver. Welinton Rodrigo
de Souza**
Presidente

**Ver. Antonio Valmir
Pereira dos Reis**
Relator

**Ver. Abelardo W. da
Costa Neto**
Membro

**Observação: Neste parecer o vereador Zé Fernandes substituiu o vereador Lelo Paganí na presidência da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, uma vez que o vereador Lelo Paganí estava licenciado por motivos de saúde, conforme consta no artigo 68 do Regimento Interno, que dispõe que ao relator da Comissão compete substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.*



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=E25NRH90BFS3CJ2V>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E25N-RH90-BFS3-CJ2V

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - E25N-RH90-BFS3-CJ2V -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>